

- 12) Contabilidade pública;
 13) Compras públicas;
 14) Aprovisionamento, gestão administrativa de *stocks* (inventário, contabilização e gestão material dos *stocks*).

Bibliografia:

- 1) Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro;
 2) Lei n.º 46/2007 de 24 de Agosto;
 3) Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro;
 4) Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
 5) Lei n.º 58/2008 de 9 de Setembro;
 6) Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro;
 7) Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro;
 8) Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro;
 9) Código do Procedimento Administrativo;
 10) Estatutos da Universidade de Coimbra;
 11) Estatutos da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra.

A prova será classificada de 0 a 20 valores e terá uma ponderação de 70% na fórmula de classificação final.

A entrevista profissional de selecção destina-se a avaliar de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionamentos com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Este método é avaliado segundo os níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* e *Insuficiente*, aos quais correspondem respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado final da Entrevista Profissional de Selecção (*EPS*) será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso numa escala de 0 a 20 valores. Este método terá uma ponderação de 30% na fórmula de classificação final.

A Classificação Final (*CF*) final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de selecção, expressa através da seguinte fórmula:

$$CF = (PC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

Na qual,

CF — Classificação Final;

PC — Prova de Conhecimentos;

EPS — Entrevista Profissional de Selecção.

Serão excluídos do procedimento todos os candidatos que tenham obtido classificação inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo por isso aplicável o método seguinte. Serão igualmente excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam injustificadamente aos métodos de selecção.

10 — Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos serão adoptados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

11 — Composição do Júri:

Presidente — Mestre Amândio Manuel Cupido dos Santos, Assistente do(a) Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra

Vogais efectivos:

Professor Doutor António José Barata Figueiredo, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, da Universidade de Coimbra.

Licenciada Ângela Maria Dias Mateus Ferreira, técnica superior da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Licenciada Líliliana Rosa Dias Figueiredo Almeida Moreira, técnica superior da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, da Universidade de Coimbra.

Armando José Salgado Moreira Beirão, Assistente Técnico da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, da Universidade de Coimbra.

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

12 — As actas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

13 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada na página electrónica da Administração da Universidade de Coimbra, no seguinte endereço: <http://www.uc.pt/drh/rm/> e afixada nas instalações da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física e Desporto.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e dos artigos 13.º e 14.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

17 de Setembro de 2009. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.
202321008

Despacho (extracto) n.º 21444/2009

Por despacho de 16-06-2009 do Reitor da Universidade de Coimbra: Licenciada Alice Cristina Graça Dias Vaqueirinho, técnica superior do mapa de pessoal desta Universidade — nomeada em comissão de serviço em regime de substituição, como Chefe de Divisão Financeira do Departamento de Administração e Finanças da Administração da Universidade de Coimbra, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2004, de 15 de Janeiro, para o desempenho do referido cargo de direcção intermédia de 2.º grau, a partir de 01/07/2009. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

17 de Setembro de 2009. — O Reitor, *Fernando Jorge Seabra Santos*.

Curriculum vitae

Nome: Alice Cristina Graça Dias Vaqueirinho

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, concluída em Dezembro de 1996;

Bacharelato em Contabilidade e Administração do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, concluído em Setembro de 1988.

Formação complementar relevante:

Frequência do Curso CADAP do INA;

Técnica Oficial de Contas inscrita na CTOC com n.º 30752;

Certidão de Aptidão Profissional de Formador emitido pelo Sistema Nacional de Certificação Profissional, do Ministério do trabalho e da Solidariedade Social com o número EDF 43737/2007 DC.

Carreira e categoria:

Técnica superior Principal do quadro de pessoal da estrutura Central da Universidade de Coimbra, desde Agosto de 2007, tendo transitado para a carreira/categoria de Técnica Superior, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, posicionada entre 4.ª e 5.ª posição remuneratória e o nível 23 e 27, do Mapa de Pessoal da Universidade de Coimbra, desde Janeiro de 2009.

Cargos mais relevantes:

Acumulação da função de coordenadora do Gabinete Técnico com a do Plano e orçamento, da Administração da Universidade de Coimbra, a partir de Fevereiro de 2009;

Coordenadora da área do Gabinete Técnico da Administração da Universidade de Coimbra, de Fevereiro de 2006 a Fevereiro de 2009;
 Coordenadora da área da Contabilidade da Administração da Universidade de Coimbra, de Janeiro de 2000 a Janeiro de 2006.

Outra formação complementar em diversas áreas de formação:

Tecnologias da informação e comunicação: 6 acções de formação;
 Liderança e Gestão de Equipas: 4 acções de formação;
 Atendimento e comportamento profissional: 1 acção de formação;
 Enquadramento profissional: 10 acções de formação;
 Avaliação de desempenho: 1 acção de formação;
 Gestão para a qualidade: 3 acções de formação.

202317867